

A DEMOCRACIA PORTUGUESA E A TERCEIRA VAGA DE HUNTINGTON

Por Guilherme d'Oliveira Martins

A Revolução de 25 de Abril de 1974 sucede a uma série de acontecimentos históricos que visaram em vários momentos a consagração do constitucionalismo. Tal lista considera a Revolução de 1820, que originaria a Constituição de 1822; a Carta Constitucional de 1826, outorgada por D. Pedro IV; a vitória da causa liberal em 1834; a Revolução de Setembro de 1836, donde sairia a Constituição de 1838; o movimento Regenerador de 1851, donde sairia o Ato Adicional à Carta Constitucional, de 1852 e a Revolução Republicana de 1910, de que resultaria a Constituição de 1911. Todas são datas marcantes na afirmação do constitucionalismo liberal e democrático. E assim a Revolução de Abril insere-se num percurso amplo de afirmação da soberania democrática.

Para Samuel Huntington, 25 de Abril de 1974 foi o início da Terceira Vaga da Democratização, numa perspetiva global. (Cf. *Democracy's Third Wave*, Journal of Democracy, Spring 1991, pp. 12-34). De facto, entre 1974 e 1990, pelo menos em 30 países operaram-se transições para a Democracia, duplicando-se no mundo o número de governos legitimados pelo primado da lei e pela legitimidade do voto e do exercício. Para o pensador norte-americano, a Primeira Grande Vaga da democratização começou em 1820 com a conquista nos Estados Unidos do reconhecimento da generalização voto masculino, antecâmara do sufrágio universal, que abriu caminho até 1926 à implantação de 29 democracias constitucionais. Contudo, já em 1922, a chegada ao poder de Mussolini em Itália determinou o início de uma reversão de tendência que levou, tragicamente, até 1942, à redução drástica do número de democracias no mundo a apenas 12, na contabilidade de Huntington.

Com o triunfo dos Aliados na II Guerra Mundial iniciou-se a Segunda Vaga da Democratização que atingiu o seu apogeu em 1962 com 36 países governados democraticamente, apesar de ter ocorrido no período 1960-1975 uma segunda reversão que reduziu a 30 os regimes de liberdade. A Terceira Vaga, iniciada em 25 de Abril de 1974 em Portugal, tem expressão significativa na Europa, em especial com a transição em Espanha e na Grécia e com o impulso democrático nas Comunidades Europeias, designadamente a partir de final dos anos oitenta com os alargamentos decorrentes da queda do muro de Berlim, do fim da Guerra Fria e da abertura política ocorrida no centro e leste do Velho Continente bem como nas repercussões globais dessa tendência democratizadora.

Contudo, a situação atual apresenta-se com especial complexidade, uma vez que assistimos a uma nova tendência de regressão, especialmente evidenciada nas tensões manifestadas quer na Europa quer na América... São evidentes as incertezas do momento presente ditadas pela crise financeira de 2008, pela Pandemia Covid-19, pelos conflitos da Ucrânia e do Médio Oriente, pela ambiguidade da R. P. da China, pela evolução protecionista na Hungria e na Polónia e pelos efeitos do Brexit, num contexto de polaridades difusas no sistema internacional, que ditam a emergência de paradoxos originados por tensões entre as liberdades políticas, as ineficiências económicas, o agravamento das desigualdades e a afirmação de correntes radicais de sinal contrário, que têm posto em causa a afirmação dos Estados de Direito.

A qualificação de situações consideradas como democracias iliberais, que não são democracias porque desrespeitam a legitimidade plena do Estado de Direito, e o incumprimento do primado da Lei nas relações internacionais

constituem fatores que têm contrariado uma evolução equilibrada e gradualista, de um pluralismo capaz de favorecer o desenvolvimento humano. Vivemos, pois, um tempo em que as democracias registam uma crise de legitimidade quer pela ausência de mecanismos institucionais de mediação, que permitam aos cidadãos sentirem-se devidamente representados e participantes, quer pela crise demográfica nos países desenvolvidos e pela pressão migratória proveniente dos países menos desenvolvidos do sul. Por um lado, temos a crise do Estado-Providência pelo desequilíbrio entre contribuintes e beneficiários dos sistemas de segurança social, por outro, há as carências de mão-de-obra para empregos indiferenciados que conduzem a uma pressão significativa ditada pelo afluxo de migrantes – com consequências na coesão social e no sentimento de insegurança. Nestes termos, a crise da Democracia tem a ver com a necessidade do estabelecimento de soluções que visem a coesão, a confiança e a estabilidade das sociedades. A sustentabilidade cultural entra, assim, na ordem dia, ligando questões diversas e complexas como a preservação do meio ambiente e as respostas ao aquecimento global, o envelhecimento das populações nos países desenvolvidos, a transição digital, a emergência a Inteligência Artificial e a desmaterialização da economia, exigindo a criação de instituições mediadoras capazes de favorecer a defesa do bem comum, a prevenção da corrupção e do desperdício e a estabilização social.

Jorge de Sena, num poema de 1971, distinguiu as “verdadeiras revoluções que terminam em compromisso e as que não começam nem acabam” (Poesia III, Moraes, 1978). Em Portugal depois de 1974, primeiro, houve a tentação radical e depois o compromisso europeu. E a ideia de compromisso constitucional e político apresenta uma dupla face: a estabilização necessária e o conformismo. Eis o dilema. Mas o compromisso permitiu a duração e a continuidade da Democracia.

Como salientou Eduardo Lourenço, o papel desempenhado pela questão colonial foi essencial na eclosão da revolução. “Quando os portugueses regressam a casa, fecham-se como os piratas sublimes com o seu tesouro imperial. E pouco importa que esse tesouro seja um verdadeiro tesouro ou apenas a lembrança de um tesouro perdido. O imaginário português não tem outro centro nem outra circunferência a não ser os desse império sonhado” (Cf. *Une Vie Écrite*, Gallimard, 2015. p. 87).

O pensador de “O Labirinto da Saudade”, crítico das correntes dominantes, para melhor assegurar a independência crítica e compreender o carácter português, pensou a diáspora de Portugal como realidade complexa e diversificada. Ela assumiu toda a sua amplitude com os movimentos migratórios para as Américas e, a partir dos anos sessenta do século XX, para França e para a Alemanha. Assim, a Europa e a Democracia foram as duas faces da mesma moeda, suscetíveis de mobilizar os portugueses no sentido da liberdade necessária. Mário Soares compreendeu perfeitamente a necessidade de ligar estas duas referências num projeto político de abertura e de estabilização que designou com “A Europa Connosco”.

Ernesto Melo Antunes, o dirigente militar que assumiu com exemplar coerência o caminho desde o programa do MFA até ao compromisso constitucional, teve um papel fundamental ao afirmar, em 25 de novembro de 1975, quando foi vencida a última tentativa dos militares radicais, que o pluralismo e a democracia deveriam ser defendidos com todas as suas consequências, e sem qualquer exclusão. A grande lição de Abril, é, deste modo, a que Agustina Bessa-Luís exprime quando diz: «Não se tratava de uma revolução no sentido que cada um desejava dar-lhe, como triunfo de uma classe sobre outra, por exemplo, mas de algo talvez mais profundo, como o fim de um medo milenar e do desprezo de si» (cf. «Crónica do Cruzado Osb»),

1976, p. 31). E Fatela concluía ser esta uma das reflexões mais lúcidas sobre a « revolução portuguesa ».

Jacques Delors, ativo militante europeu, acompanhou atentamente a revolução dos cravos, referindo que ela nos obriga a lembrar « que todas as ditaduras se esgotam». No seu derradeiro escrito, antes da sua morte em dezembro de 2023, deixou-nos um testemunho fundamental sobre a democracia como sistema de valores éticos: “Ao abrir a porta da democracia, Portugal abriu também as portas da Europa». Com efeito, há uma ligação indissociável entre democracia representativa e integração europeia, « no momento em que o alargamento da União regressa à ordem do dia. A União Europeia apenas pode ser constituída por democracia e não se engradece senão democraticamente».

Devemos lembrar, assim, os três D definidos em 1974 pelo Movimento das Forças Armadas (MFA) – democratizar, descolonizar e desenvolver. Nesse sentido, para Delors, «esta revolução tem uma lição de humanidade. Mostra que a democracia como a unidade da Europa não são conceitos abstratos, mas repousam nas costas dos homens de boa vontade, dirigentes capazes de traduzir as profundas aspirações do povo à paz, à liberdade e à prosperidade”. Por isso, o quinquagésimo aniversário da revolução portuguesa lembra-nos a perseverança, o carisma e o espírito europeu de Mário Soares, amigo saudosamente lembrado por Delors, como ele um grande europeu do século XX. Com efeito, importa insistir na coerência entre as promessas de 25 de abril, duma democracia civil, constitucional e democrática, e o trabalho de políticos civis e militares como Ernesto Melo Antunes.

O compromisso alcançado na Constituição de 1976 constitui a demonstração de como foi possível garantir a consumação do Programa do Movimento das

Forças Armadas, afirmando o artigo 1º que “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”. Tratou-se do resultado de um consenso entre as diferentes forças políticas presentes na Assembleia Constituinte de 1975-76. E devemos sublinhar o facto de a Lei Fundamental portuguesa conceder um estatuto especial à Declaração Universal dos Direitos Humanos, dando-lhe primazia na interpretação das normas constitucionais. Assim, o entendimento constitucional pôde ser concretizado em vários momentos, ao longo do processo de institucionalização democrática – num primeiro Pacto celebrado entre o MFA e os partidos políticos, que permitiu a realização das primeiras eleições livres e plurais com sufrágio universal e a consagração dos direitos e deveres políticos, económicos, sociais e culturais; enquanto no seio do MFA se estabeleceu um debate para afirmação de uma democracia pluralista e de um Estado de direito, com progressivo predomínio das instituições civis; nesse sentido, o grupo militar defensor de uma democracia civilista (grupo dos 9), onde estava Melo Antunes, e o empenhamento dos partidos políticos na Constituinte permitiram garantir a assinatura de um segundo Pacto entre o MFA e os partidos políticos que previu a prevalência do poder civil sobre o poder militar, um sistema misto com parlamentarismo racionalizado, e um Presidente da República eleito por sufrágio direto e universal com um mandato de 5 anos e com poderes de demissão do Governo e dissolução do Parlamento. As revisões constitucionais de 1982 e de 1989 consolidaram o regime com o fim do Conselho da Revolução e a abertura económica numa lógica mista, que permitiria em 1985 a adesão às Comunidades Europeias e uma assinalável estabilidade governativa.

Assim, Jacques Delors lembra que “a democracia está solidamente ancorada em Portugal”. O sentimento europeu está muito vivo e constitui um fator

importante de confiança e coesão. “Quando tantos países sob ameaça batem às portas da União Europeia e quando as nossas próprias assembleias representativas perdem o gosto do bem comum e o sentido do compromisso ou quando a tentação do autoritarismo e da espera do homem providencial afetam as nossas responsabilidades cidadãos, minadas pelo individualismo, a doce lembrança do entusiasmo popular de 25 de abril de 1974 vem reavivar em toda a Europa as cores frágeis mas brilhantes da nossa querida democracia”. Há, no entanto, muito trabalho a realizar. A democracia é sempre frágil. É preciso compreendê-lo absolutamente. Cinquenta anos de Democracia representam uma responsabilidade acrescida. Por isso, a celebração não invoca o passado, mas prepara o futuro, com esperança e determinação.